RESOLUÇÃO Nº 17/2012
Aprova Relatório Final da CPI

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado Relatório Final apresentado pelos membros da CPI-Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada em 11/06/2012, conforme Portaria nº 76/2012.

Art. 2º As providências sugeridas e aprovadas pela CPI, deverão ser processadas na forma da Lei.

Art. 3º Havendo a CPI concluído o objetivo para a qual foi instalada fica a mesma dissolvida para todos os fins de direito.

Art, 4º Os documentos que serviram para instruir os trabalhos da CPI deverão ser arquivados nesta Casa Legislativa em forma física ou digitalizados.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

LUIS FERNANDO CAROLINO XAVIER
Vice-Presidente

ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
Secretário